



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA SILVA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI

REQUERIMENTO 060/2022

Eu, **Kátia dos Santos Silva e demais Vereadores que abaixo Subscrevem**, no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do **PSD** nesta casa legislativa, venho por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal requerer, **UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater sobre as **RECLAMACOES DOS MORADORES do Povoado Macapá em face da AGESPISA.**

JUSTIFICATIVA

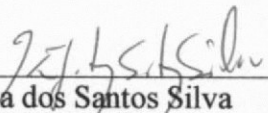
A pedido dos moradores do Povoado Macapá, que se reuniram em assembleia e encaminharam ata (anexa), para este gabinete reclamando sobre cobranças indevidas, solicitações não realizadas e ainda falta de água, por isso se faz pertinente solicitar a presente Audiência Pública.

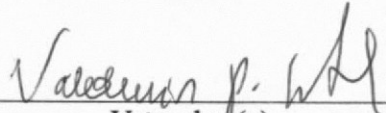
Faz-se necessário, que sejam esclarecidos todos os pontos suscitados, para melhorar a prestação de serviço por parte da Autarquia Estadual.

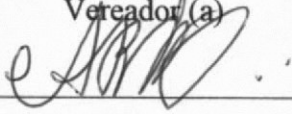
Requer, portanto, a convocação de representantes:

- ❖ Da Autarquia Estadual;
- ❖ Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil;
- ❖ Município de Luís Correia;
- ❖ Ministério Público Estadual;
- ❖ Moradores do Povoado Macapá;
- ❖ Líderes Comunitários do Povoado Macapá.

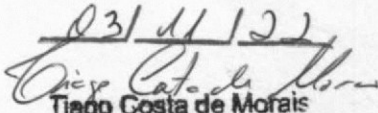
Por julgar pertinente, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação deste requerimento.


Kátia dos Santos Silva
Vereadora


Vereador (a)


Vereador (a)

RECEBIDO EM

03/11/22

Tiago Costa de Moraes
CPF: 021.297.913-28
Controlador Interno

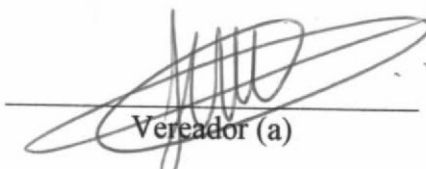


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Luis Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA SILVA

REQUERIMENTO ____/2022



Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

ATA DA REUNIÃO DE MORADORES DO POVOADO MACAPÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ. ①

NO DIA 20 (VINTE) DE OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), POR VOLTA DAS 19:00 (DEZENOVE HORAS), NO RESTAURANTE DA TIA NENÊ, LOCALIZADO NA RUA ATRÁS DO CAMPO DE FUTEBOL, NO POVOADO MACAPÁ, ZONA RURAL DE LUÍS CORRÊA - PIAUÍ, ESTIVERAM REUNIDOS OS MORADORES QUE ADIANTE ASSINAM PARA TRATAR SOBRE AS COBRANÇAS INDEVIDAS, ABUSIVAS DA AGESPISA. NO INÍCIO DA REUNIÃO QUEM PRIMEIRO PEDIU A PALAVRA FOI A SENHORA VERA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SANTANA, QUE RELATOU QUE CHEGOU NA SUA RESIDÊNCIA UMA FATURA DA AGESPISA NO VALOR DE R\$ 37,81 COM VENCIMENTO EM 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022. OCORRE QUE ENQUANTO A AGESPISA TENHA INSTALADO UM HIDRÔMETRO A SUA RESIDÊNCIA DE MATRÍCULA 2899489-2 NUNCA TEVE ÁGUA DA COMPANHIA. EM SEGUIDA FALOU A SENHORA ELISANGELA DUARTE DE ARAÚJO, QUE RELATOU QUE EM SUA CASA TAMBÉM CHEGOU UMA FATURA DE ENERGIA, DIGO, DE ÁGUA NO VALOR DE R\$ 37,81. MAS QUE NUNCA TEVE ÁGUA E POR SEQUEL FEZ A INTERLIGAÇÃO DO RAMAL DA AGESPISA COM SUA CASA. SUA MATRÍCULA, SEGUNDO A FATURA QUE RECEBEU É 2898656-3, ENTRETANTO O NOME NÃO APARECE, SENDO DENOMINADO APENAS DE CLIENTE SEM DOCUMENTAÇÃO. A MESMA AINDA AFIRMOU QUE DURANTE VISITA DE CADASTRO DA AGESPISA INFORMOU QUE NÃO QUERIA. APOIS, FALOU O SENHOR FRANCISCO JOSÉ GALENO DO NASCIMENTO, QUE RELATOU QUE TAMBÉM RECEBEU UMA FATURA DA AGESPISA CONSTANDO EM VEZ DO SEU NOME A DENOMINAÇÃO CLIENTE SEM DOCUMENTAÇÃO.

SUA FATURA CONSTA A MATRÍCULA 2899694-1, NO VALOR DE R\$ 37,81, MAS QUE TAMBÉM JAMAIS TEVE UMA GOTA D'ÁGUA SEQUER NA SUA CASA. O MESMO AINDA RELATOU QUE NUNCA ASSINOU QUALQUER CONTRATO OU CADASTRO DA AGESPISA, E QUE APÓS O HIDRÔMETRO DA AGESPISA NÃO EXISTE QUALQUER INTERLIGAÇÃO DO RAMAL COM SUA RESIDÊNCIA. EM SEGUIDA FOI A VEZ DO SENHOR JOÃO BATISTA REIS DO NASCIMENTO, QUE RELATOU TAMBÉM TER RECEBIDO UMA CONTA DA AGESPISA NO VALOR DE R\$ 37,81, MATRÍCULA 2899648-8, MAS QUE JAMAIS TEVE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA, QUE NÃO FOI FEITA INTERLIGAÇÃO, E QUE TAMBÉM JAMAIS SOLICITOU OU ASSINOU QUALQUER CONTRATO COM A AGESPISA. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NASCIMENTO, QUE RELATOU TER ASSINADO CADASTRO COM ALGUM FUNCIONÁRIO DA AGESPISA, MAS QUE ATÉ O MOMENTO JAMAIS TEVE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA. SUA FATURA CHEGOU COM O VALOR DE R\$ 37,81, MATRÍCULA 2898304-1. EM SEGUIDA FOI A VEZ DA SENHORA DALVIRGEN DO NASCIMENTO GALDINO QUE RELATOU TER RECEBIDO DUAS FATURAS, UMA DO SEU RESTAURANTE NO VALOR DE R\$ 75,92, MATRÍCULA 2899389-6 E OUTRA DA SUA CASA NO VALOR DE R\$ 37,81, MATRÍCULA 2899902-9. O DETALHE É QUE NENHUMA DAS FATURAS CONSTAM SEU NOME, E EM AMBOS NÃO POSSUEM ÁGUA DA AGESPISA. EM SEGUIDA, FOI O SENHOR ANTONIO MARCOS RODRIGUES GALDINO QUE RELATOU QUE NA ÉPOCA DAS INSTALAÇÕES APENAS PERGUNTARAM SEU NOME, SEM EXIGIR QUALQUER DOCUMENTO. O MESMO TAMBÉM RECEBEU UMA CONTA DA AGESPISA NO VALOR DE R\$ 37,81 MAS NUNCA TEVE ÁGUA DA COMPANHIA. SUA MATRÍCULA É 2899502-3. APÓS A SENHORA LUCIANA MIRANDA ASSUNÇÃO RELATOU QUE A SUA LORETA RECEBEU UMA FATURA DE R\$ 75,92, MATRÍCULA 2899307-1, MAS QUE TAMBÉM NUNCA TEVE

ÁGUA DA AGESPISA. Em seguida falaram uma sequência de moradores que receberam FATURAS DA AGESPISA SEM QUALQUER NOME (CLIENTE SEM DENOMINAÇÃO) E QUE TAMBÉM NÃO DISPÕEM DE ÁGUA DA AGESPISA EM SUAS CASAS, SÃO ELAS: ADRIANO DO NASCIMENTO TEIXEIRA (MATRÍCULA 2898708-0), FRANCISCA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO (MATRÍCULA 2899404-3), PATRICIA MARIA GALDINO DA COSTA (MATRÍCULA 2899395-0), MARIA NETANIA ARAUJO OLIVEIRA (MATRÍCULA 2899757-3) E MARIA DE FÁTIMA SILVA MIRANDA (MATRÍCULA 2899727-1). Por fim, AINDA CONFIRMARAM A MESMA SITUAÇÃO OS SEGUINTE MORADORES: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DO NASCIMENTO (MATRÍCULAS 2898661-0 E 2898763-2), A QUAL POSSUI ESSAS DUAS CASAS MAS NUNCA TEVE ÁGUA, NEM TAMBÉM ASSINOU CONTRATO COM A AGESPISA; FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO (MATRÍCULA 2898474-9), MARIA DO SOCORRO MIRANDA ASSUNÇÃO (MATRÍCULA 2898718-7) E ATACILIO MIRANDA GALDINO (MATRÍCULA 2898248-7) QUE AINDA AFIRMOU QUE DURANTE UMA VISITA DE UM FUNCIONÁRIO DA AGESPISA O MESMO APENAS PEDIU SEU NOME E SEUS DOCUMENTOS MAS AFIRMOU QUE O CADASTRO NÃO SERIA O PEDIDO DA ÁGUA. E QUE DIANTE DO PROBLEMA RELATADO POR TODOS OS MORADORES PRESENTE, SE DEFINIU QUE SE LAVRARIA ESSA ATA E APÓS ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, QUE A MESMA FOSSE ENCAMINHADA PARA A AGESPISA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS CORREIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

- * Vera maria da conceição alves samiana
- * Elizangela Duarte de Araujo.
- * Francisco Jose Galeão do nascimento

- * João Botet Rio do Vaimut
- * Francisco das Chagas Teixeira do Nascimento
- * Dalvington do Nascimento Galvão
- * Antonio Marcos Rodrigues Galvão.
- * Leuciana Miranda Assunção
- * Adilson do Nascimento Teixeira
- * Juaneza Maria Teixeira do Nascimento
- * Patrícia Maria Galvão da Costa
- * Maria Betânia Araújo Oliveira
- * Maria de Fátima Silva Miranda
- * Maria do Livramento Silva do Nascimento
- * Maria do Socorro Miranda Assunção
- * Atacilio Miranda Galvão